



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.292

Conde, 11 de outubro de 2023.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 054/2023

Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis Lotes nºs 01, 02 e 20 da Quadra 77 e Lote nº20 da Quadra 78, todos situados no Loteamento denominado Cidade das Crianças, no Município de Conde, necessários à construção da nova Escola Professora Noêmia Alves.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, objetivando a construção da nova Escola Professora Noêmia Alves, os seguintes lotes de terrenos próprios situados no Loteamento Cidade das Crianças:

- I. Lote nº01 da Quadra 77, devidamente registrado no Cartório Claudia Marques sob matrícula nº28.711, no livro 2-CN, às fls.162, medindo 12x30 metros, de propriedade do Sr. Luiz Abílio da Silva Neto, CPF nº098.650.694-07;
- II. Lote nº02 da Quadra 77, devidamente registrado no Cartório Claudia Marques sob matrícula nº28.712, no livro 2-CN, às fls.163, medindo 12x30 metros, de propriedade do Sr. Luiz Abílio da Silva Neto, CPF nº098.650.694-07;
- III. Lote nº20 da Quadra 77, devidamente registrado no Cartório Carlos Ulysses sob matrícula nº35.173, medindo 12x30 metros, de propriedade do Sr. Leudar Tavares da Silva, CPF nº048.127.519-20;
- IV. Lote nº20 da Quadra 78, devidamente registrado no Cartório Claudia Marques sob matrícula nº5.318, no livro 2-V, às fls.61, medindo 12x30 metros, de propriedade do Sr. Severino Guedes de Andrade, CPF nº007.921.104-63;

Art. 2º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no seguinte orçamento vigente:
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
12.122.0027.2035 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
04.122.0015.2019 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
04.122.0016.2021 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 11 de outubro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0402/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora efetiva DANIELLE ALEXA BARBOSA MEIRA, matrícula nº 2098, do cargo de PROFESSOR B – PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0403/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CORDULINA EDWIRGES CAVALCANTI DOS SANTOS para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - ANTONIO DE SOUZA SANTOS, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0404/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOELMA LINO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ARQUITETURA, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0405/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MYLENNE NEVES DE MOURA DELGADO para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – ANEXO PEDRO GONDIM, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0406/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENALVA FLOR DOS SANTOS para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – ANEXO NOÊMIA ALVES, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0407/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELDA PEREIRA DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0408/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELY ALVES MOURA para o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0409/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELIOENY CARVALHO DANTAS para o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0410/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACI GOMES DE SOUSA LUCIO para o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0411/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE FERREIRA SILVA DE AZEVEDO para o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0412/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AILTON GONÇALVES DUTRA para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0413/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANITA CAVALCANTI DE SOUSA PATRÍCIO para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0414/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA MARIA RAMOS DE ARAÚJO para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0415/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANDERLEY FERREIRA DA SILVA para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0416/2023

CONDE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXSANDRO DE SOUZA ARAUJO do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2023.


KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0400/2023

CONDE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONICA LIRA MENDONÇA para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.291 em 10 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº04/2023/SEINFRA

Conde, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º -Designar para efeitos administrativos legais, que o servidor, *Anatoly Alyson dos Santos Ventura, Engenheiro Civil, Crea nº 161982541-4, Mat:00514266, Cpf: 104.446.444-58*, será a fiscal do contrato nº 00220/2022 CPL, sem ônus para o órgão

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tiago Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº05/2023/SEINFRA

Conde, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º -Designar para efeitos administrativos legais, que o servidor, *Anatoly Alyson dos Santos Ventura, Engenheiro Civil, Crea nº 161982541-4, Mat:00514266, Cpf: 104.446.444-58*, será a fiscal do contrato nº 00094/2022 CPL, sem ônus para o órgão

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tiago Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIÇO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público de Serviço objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos assistenciais ambulatoriais e plantonistas. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 10 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIÇO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público de Serviço objetivando: Credenciamento de Empresas para prestação de serviços especializados de profissionais de assistência social, educação física, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia clínica e terapia ocupacional. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 10 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 002/2023, de 10 de outubro de 2023.

Concede Licença a Vereador para
Tratamento de Assuntos Particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19, IV, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB) faz saber que o Plenário, na Sessão Extraordinária de 10 de outubro de 2023, aprovou e Ele promulgou a seguinte,

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, licença para tratamento de assuntos particulares, ficando suspenso o recebimento dos vencimentos, ao Ver. Flávio Melo de Sousa, por prazo de 121 dias, a contar de 10.10.23, nos termos do art. 132, Inciso IV, §º1º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente